

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600	PREGÃO PRESENCIAL 68/2022
	Nº Processo: 80/2022 Data Processo: 20/06/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 14/07/2022 as 08:47, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

RAFAEL FELIPE PERSIO	13.225.593/0001-36
SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	36.469.275/0001-16
CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	14.869.829/0001-30

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, as 8:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0436/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA, CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, RAFAEL FELIPE PERSIO com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, a empresa RAFAEL FELIPE PERSIO constou que no item 13 do edital o julgamento seria por lote e as empresa SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA, CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI apresentaram em itens e no edital constava em lote, foi alterado no dia 12 por conta de inconsistência do sistema e o pregoeiro deu continuidade a o certame afirmando ser mera formalidade, sendo que as empresas cotaram todos os itens que iriam participar . Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON SERGIO SIMONI
(CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI)

JOELSO PAGNONCELLI

(SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA)

MANOALDO LUIS SALVI

(RAFAEL FELIPE PERSIO)
